



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 059/90

Em 20 de Abril, de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

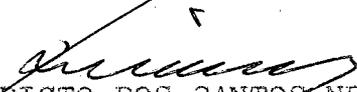
Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 11 de Abril de 1.989 à 10 de Abril de 1.990, ao seguinte servidor no período abaixo:

OTÁVIO ARGENTON

De 11 de Maio à 30 de Maio de 1.990

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE ABRIL DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Dep. Administração.